

**DECRETO Nº 000194/13 de 26 de Novembro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D194/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 26/11/13

Responsável: Wlucice

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.770,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	-						2.000,00
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00	-						200,00
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00	-						70,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS	
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00	-						3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.1105.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00	-						1.500,00
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00	-						270,00
04.01.04.129.1105.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00	-						500,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01	-	MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS	
08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.32.00.00.00.00	-						3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal